



**Comissão de Conduta dos Funcionários do
Conselho Regional de Contabilidade do Estado de
São Paulo**

**Relatório de Atividades
Exercício 2019**

São Paulo (SP)

Relatório de Atividades

Comissão de Conduta dos Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

Legislação aplicável

1. Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Resolução CFC n.º 1.564/2019, que aprova o Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.
- 3.
4. Resolução CRCSP n.º 1.261, de 26 de setembro de 2019, que aprova o Regimento da Comissão de Conduta dos Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

Composição da comissão

1. Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – Portaria CRCSP n.º 13/2019
 - Domingos Sávio Mota – Coordenador da Comissão
 - Clarindo Bibiano de Araújo – Titular
 - Gilmar Pires Simões – Titular
 - Carlos Henrique da Silva Castro – Suplente
 - Rosa Maria Pereira – Suplente
 - Willian Cândido dos Reis – Suplente

Reuniões realizadas

1. **3/7/2019:** Conclusão da minuta do Regimento Interno da Comissão.
2. **11/11/2019:** Análise prévia de denúncia; investigação de indícios de infração ética; intimação para oitiva; designação de secretaria; e, solicitação de documentos.
3. **19/11/2019:** Admissibilidade da denúncia; instauração de Processo de Apuração de Conduta; Designação de relator.

Normativos aprovados

1. Resolução CRCSP n.º 1.261, de 26 de setembro de 2019, que aprova o Regimento da Comissão de Conduta dos Funcionários do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo.

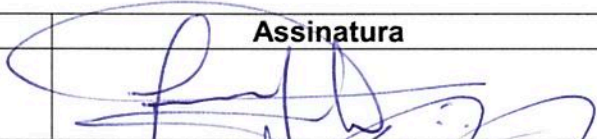


Ações de comunicação e sensibilização

1. **30/10/2019:** Publicação da Resolução CRCSP nº 1261, no DOU – Diário Oficial da União.
2. **31/10/2019:** Publicação interna aos funcionários do CRCSP noticiando a existência da Resolução CRCSP nº 1261, por meio da “Comunidade do RH”.

Apuração de indícios de infração à conduta ética

1. Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo
 - Em 2019, foi recebida 1 (uma) denúncia, que posteriormente foi convertida em Processo de Apuração de Conduta.

Assinaturas

Nome	Assinatura
DOMINGOS SÁVIO MOTA	
CLARINDO BIBIANO DE ARAÚJO	
GILMAR PIRES SIMÕES	
CARLOS HENRIQUE DA SILVA CASTRO	
ROSA MARIA PEREIRA	
WILLIAN CÂNDIDO DOS REIS	